

18 de agosto de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017.03/2022

APOSTILA do Caput do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017.03/2022, proveniente do Processo de Administrativo nº 014/2022, Pregão Eletrônico nº 004/2022 - SRP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PLANALTO - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob o nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Cloves Alves Andrade, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob o nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa JOÃO DE OLIVEIRA XAVIER – ME (JOAOZINHO MADEIREIRA), sediada à Rua José Pereira, 02 – Centro – Planalto - Bahia - CEP: 45.190-000, e-mail: brunobatista10@hotmail.com inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.812.581/0001-66, doravante denominada CONTRATADA.

O prefeito Municipal o Sr. Cloves Alves Andrade, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 57, V da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, com inclusão do elemento de despesa abaixo.

3390300 – MATERIAL DE CONSUMO

Planalto – Bahia, 05 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CLOVES ALVES ANDRADE

TESTEMUNHAS:

1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006.06/2022

APOSTILA do Caput do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006.06/2022, proveniente do Processo de Administrativo nº 041/2022, Pregão Eletrônico nº 015/2022 - SRP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PLANALTO - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob o nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Cloves Alves Andrade, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob o nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa JOÃO DE OLIVEIRA XAVIER – ME (JOAOZINHO MADEIREIRA), sediada à Rua José Pereira, 02 – Centro – Planalto - Bahia - CEP: 45.190-000, e-mail: brunobatista10@hotmail.com inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.812.581/0001-66, doravante denominada CONTRATADA.

O prefeito Municipal o Sr. Cloves Alves Andrade, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 57, V da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, com inclusão do elemento de despesa abaixo.

44095100 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Planalto – Bahia, 05 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CLOVES ALVES ANDRADE

TESTEMUNHAS:

PÁGINA CERTIFICADA 

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://
//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais